



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI Nº 2.111, de 04 de janeiro de 1995.

"Dispõe sobre a alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica alterada a denominação da Rua Particular, que passa a denominar-se RUA ANTONIO DIAS.

**Parágrafo Único** - A referida via pública inicia-se na Rua Francisco Saturnino de Andrade, termina em balão de retorno ali existente e localiza-se no loteamento denominado Sítio dos Florêncios.

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 04 de janeiro de 1995.

  
JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

  
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS  
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO - SUBSTITUTA

B\*